

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 393, DE 12 DE MAIO DE 2025

EXONERA ASSISTENTE SOCIAL – 30 HORAS - PSS

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme requerimento protocolado sob o nº 2521/2025 de 12 de maio de 2025,

R E S O L V E

Art. 1º - EXONERAR a pedido, a partir do dia 12 de maio do corrente ano a servidora **ONIRA MORETTO RAUBER**, portadora do RG nº 13.240.277-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 018.896.379-04, do cargo de provimento temporário de Assistente Social – 30 horas, Modalidade Processo Seletivo Simplificado – PSS, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Fica vago o cargo de Assistente Social – 30 horas, Modalidade Processo Seletivo Simplificado – PSS, diante da exoneração da servidora acima mencionada.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 12 DE MAIO DE 2025.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal